

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA DE Nº 45 DE 22 DE AGOSTO 2022/GPCMB

*Concessão de diária ao vereador(a)
que se especifica e dá outras
providencias.*

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n.º. 221/2017.

Resolve

Art.1º – Conceder, 2 (duas) diárias no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), demais regiões do interior R\$150,00 (cento e cinquenta reais), Capital do País e outros estados R\$ 600,00(seiscentos reais) com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), para custear despesas do(a) Vereador(a) Carlos Antônio da Silva da Silva CPF: 969.045.264-91, para participar do Encontro dos Nordestinos Legisladores em João Pessoa/PB, entre os dias 24, 25 e 26. Conforme cronograma em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 22 de agosto de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Ver. Presidente